



Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ofício nº 077/2022-GAB

Ao Excelentíssimo Senhor
Oswalderi José Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ouro Verde do Oeste - Paraná

Assunto: Respostas à Requerimento apresentado pelo Legislativo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Encaminhamos à esta Egrégia Casa de Leis, em anexo, resposta à Requerimentos listados abaixo:

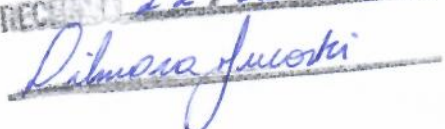
- Requerimento: 020/2022.

No ensejo, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ouro Verde do Oeste, 21 de dezembro de 2022.


Lucian Alúcio Dierings
Prefeito

Câmara Mun. de Ouro Verde do Oeste
RECEBIDO 22/12/22




Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Resposta ao Requerimento nº 020/2022

Ementa: Informações sobre matrículas escolares.

Prezados vereadores,

Em resposta à solicitação de informações sobre matrículas escolares, informamos que:

- 1 – De acordo com o inciso X do Art. 4º da Lei 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, é dever do Estado com educação escolar pública garantir vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade, de acordo com a legislação vigente não há citação em relação a garantia de turno pretendido. A Pandemia de Covid 19 causou uma série de impactos negativos no sistema de ensino, através desse diagnóstico é correto afirmar que as escolas terão que adotar medidas para compensar esse prejuízo, por essa razão, houve a necessidade da modificação do formato das matrículas, disponibilizando uma quantia menor de salas de aula para que possa ser realizado de maneira complementar o apoio pedagógico para os alunos.
- 2 – Conforme explanado anteriormente, a Pandemia de Covid 19 deixou sequelas, sobretudo na área da educação, diante disso o apoio pedagógico se tornou essencial para o desenvolvimento dos alunos, dessa forma, para atender a demanda houve a necessidade da destinação das salas de aula no período da tarde para o próximo ano para uso exclusivo de apoio com intuito de melhorar o aproveitamento do aluno na escola.
- 3 – Quanto a lista de espera, está quase não é atendida, uma vez que ela é aplicada apenas para levantamento de informações acerca da pretensão do turno em que o aluno deseja, pois se atendida, ocasionará em turmas enormes para o período da tarde e consequentemente turmas pequenas pela manhã, o que se torna inviável pedagogicamente, trazendo prejuízos ao ensino devido a quantidade de alunos em sala.
- 4 – Para o ano de 2023, será realizada nova análise e de acordo com a necessidade do momento atual será discutido e implantado o mecanismo que melhor atenda a demanda, ressalta-se também que para o ano de 2023 será implantado o sistema de matrículas on-line, fazendo com que não haja a necessidade do enfrentamento de filas.
- 5 – No dia 14/11/2022, conforme documento anexo, as 19:00 horas no Centro Cultural de Ouro Verde do Oeste foi realizado reunião de pais para explanação da necessidade de alteração na sistemática das matrículas.



Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

6 –Em relação a pagamento de terceiros para garantia de lugar na fila, se de fato houve, não foi reportada de maneira formal para conhecimento da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, deste modo, a mesma não pode tomar nenhuma iniciativa em relação a denúncia e sanções, no entanto, se relatada e comprovada essa prática ilegal a Secretaria se compromete de maneira imediata aplicar todas as ações cabíveis, visto que, a mesma presa pelo bom funcionamento do sistema de ensino público em todos os setores.

Vale lembrar que o Município de Ouro Verde do Oeste anseia pela qualidade do sistema de ensino público municipal, investindo de maneira efetiva nas diversas áreas da educação, desde infraestrutura até mão de obra qualificada, pois acredita que a educação é o principal pilar para formação dos cidadãos.

Sem mais, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Ouro Verde do Oeste, 21 de dezembro de 2022.

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR